



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DO  
QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - BA.

**EDITAL Nº 03/2020**

**PUBLICA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

Em conformidade com o Edital 02/2019 do Processo Seletivo Simplificado para provimento do quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Candeias, no uso de suas atribuições legais e regimentais, publica **resultado final do Processo Seletivo**.

Art. 1º - Havendo igualdade de pontos na classificação final, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), terá preferência sucessivamente, o candidato que:

- I- De maior idade.
- II- Obter maior nota na prova de Conhecimentos Específicos.
- III- Obter maior nota na prova de Língua Portuguesa.

Art. 2º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo publicará o resultado final relacionando o nome do candidato ao total de pontos obtidos.

Comissão do Concurso

Candeias, 08 de abril de 2020